

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 056/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de o Presidente da CPL viajar à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público deste Poder Legislativo Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**, lotado na Câmara Municipal, ocupando a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **para realizar viagem à cidade de Santarém/Pará, no período de 13/02/2020 a 14/02/2020**, onde irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal relativamente à pesquisa de preços para processos licitatórios.

Art. 2º. **CONCEDER** ao referido servidor 02 (duas) diárias, **na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando a quantia de **R\$700,00** (setecentos reais).

Art. 3º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 13 de fevereiro de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 13 de fevereiro de 2020.

  
**LUCIANY CRISTINA LIMA BASTOS**  
Secretaria de Expediente da Câmara Municipal de Juruti

  
CIENTE EM: 13/02/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará